



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

ALTERA A LEI Nº 3.389, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

Parágrafo único. Do montante fixado para o orçamento fiscal, o valor de R\$ 388.815,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quinze reais) é destinado para a reserva de Contingência”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de janeiro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito